



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**2º TA ao CO N.º 019/SG/MPDFT/2016**

**PROCESSO MPDFT N.º 08191.011262/2016-87**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**.

**CONTRATADA**

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 07.522.669/0001-92, estabelecida na SMAS PARKSHOPPING Trecho 1, Lote A, Boco 1, Sala 401, Torre 1, 4 e 5 s/n, Zona Industrial, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus procuradores, **GUSTAVO ALVARES SANTOS**, brasileiro, casado, e **FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **DISTRIBUIDORA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, em conformidade com as Resoluções Normativas ANEEL N.º 414, de 9/9/2010, e n.º 714 de 10/5/2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as Cláusulas e condições, e nos autos do processo n.º 08191.011262/2016-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar a razão social da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. para NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., em razão da Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de junho de 2021, e considerando o conteúdo do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da CEB Distribuição S.A. (“CEB-D”), decorrente do LEILÃO Nº 01/2020-CEB-D, bem como o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999-ANEEL.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Em razão do disposto no *caput* desta cláusula, a qualificação da CONTRATADA, no preâmbulo do contrato, passa a ter a seguinte redação:

“**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 07.522.669/0001-92, estabelecida na SMAS PARKSHOPPING Trecho 1, Lote A, Boco 1, Sala 401, Torre 1, 4 e 5 s/n, Zona Industrial, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus procuradores, **ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, portadora da CI-RG n.º 173.703.9 – ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.455.134-70, e **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n.º 2993281 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 572.454.284-68, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente DISTRIBUIDORA.”

NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO CEB
1.540.443-9
1.222.038-8
1.222.040-X

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT:

Pela CONTRATADA:

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral

**GUSTAVO ALVARES SANTOS**  
Procurador

**FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**  
Procuradora

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/F32C-E2DB-0C01-C8F0> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F32C-E2DB-0C01-C8F0



### Hash do Documento

59F58A6B5E241BF6F02EC76E77464C1100ADCF5C4EA4405F9BB4C5FC77B76725

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 13/07/2022 20:27 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 12/07/2022 12:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- WAGNER DE CASTRO ARAUJO (Signatário - MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DOS TERRITORIOS - MDDFT) - 620.527.131-15 em 11/07/2022 14:06 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: wagnerA@mpdft.mp.br

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jul 11 2022 14:06:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.794176 Longitude: -47.9133696 Accuracy: 1011.325808180313

**IP** 191.176.144.78

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

18F7803EC1C21B851CDD67729B3E7A1FBD23D7AC3EB099D8CC1247861764468F

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Geracina de Souza Rosa - 708.259.201-91 em 11/07/2022 14:40  
UTC-03:00

